

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 948/2024 - Projeto de Lei, de 13/8/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.929466/2020-91

Expediente: 0916482/24-3

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.583, de 2020, de autoria do Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ), que *"Institui a Estratégia Nacional de Saúde objetivando estabelecer uma estratégia nacional para incentivo às indústrias nacionais que produzam itens essenciais ao sistema de saúde nacional, bem como a pesquisa e desenvolvimento de produtos, insumos, medicamentos e materiais, com vistas a dar autonomia ao nosso país quanto a produção destes itens"*.

Posição do relator: Com contribuições técnico-sanitárias

Diretorias: Segunda, Terceira e Quarta Diretorias

Áreas: GGMED, GGTPS e GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS

RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição COM CONTRIBUIÇÕES TÉCNICO-SANITÁRIAS frente ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.583/2020, nos termos do voto do relator - Voto nº 272/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3058100).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3121558** e o código CRC **835F9BA2**.

Referência: Processo nº 25351.929466/2020-91

SEI nº 3121558